

OBJETO: Outorga de permissão onerosa de uso de espaço físico com área total de 123,60 m<sup>2</sup> - Cantina do CCS e de 19,72 m<sup>2</sup> - Cantina da Faculdade de Economia

VALOR MENSAL: R\$ 11.000 (onze mil reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, compreendendo o período de 19.10.2015 a 18.10.2020

DATA DE ASSINATURA: 30.09.2015

SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE, Prof. Júlio Maria Fonseca Chebli (Reitor) e pela PERMISSONÁRIA, Sr<sup>a</sup>. Mara Bontempo Reis (Representante legal)

Nº. PROCESSO: 23071.003286/2015-31

CONCEDENTE: Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF

CNPJ CONTRATANTE: 21.195.755/0001-69

PERMISSONÁRIA: BOX JUIZ DE FORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME

CNPJ CONTRATADA: 10.984.017/0001-84

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

OBJETO: Outorga de permissão onerosa de uso de espaço físico com área total de 107,34 m<sup>2</sup> - Cantina do Instituto de Ciências Biológicas e 153,18 m<sup>2</sup> - Cantina da Faculdade de Letras

VALOR MENSAL: R\$ 7.299,98 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e oito centavos)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, compreendendo o período de 19.10.2015 a 18.10.2020

DATA DE ASSINATURA: 30.09.2015

SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE, Prof. Júlio Maria Fonseca Chebli (Reitor) e pela PERMISSONÁRIA, Sr. Vadir Domingos da Silva Júnior (Representante legal)

Nº. PROCESSO: 23071.003287/2015-86

CONCEDENTE: Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF

CNPJ CONTRATANTE: 21.195.755/0001-69

PERMISSONÁRIA: LANCHONETE HOME FOOD - ME LTDA.

CNPJ CONTRATADA: 18.685.196/0001-60

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

OBJETO: Outorga de permissão onerosa de uso de espaço físico com área total de 206,30 m<sup>2</sup> - Cantina do Instituto de Ciências Exatas

VALOR MENSAL: R\$ 6.939,99 (seis mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, compreendendo o período de 19.10.2015 a 18.10.2020

DATA DE ASSINATURA: 30.09.2015

SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE, Prof. Júlio Maria Fonseca Chebli (Reitor) e pela PERMISSONÁRIA, Sr<sup>a</sup>. Caroline de Souza Brandão Alves (Representante legal)

Nº. PROCESSO: 23071.003370/2015-55

CONCEDENTE: Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF

CNPJ CONTRATANTE: 21.195.755/0001-69

PERMISSONÁRIA: BOX JUIZ DE FORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME

CNPJ CONTRATADA: 10.984.017/0001-84

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

OBJETO: Outorga de permissão onerosa de uso de espaço físico com área total de 341,04 m<sup>2</sup> - Cantina do Instituto de Ciências Humanas

VALOR MENSAL: R\$ 1.501,00 (hum mil, quinhentos e um reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, compreendendo o período de 19.10.2015 a 18.10.2020

DATA DE ASSINATURA: 30.09.2015

SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE, Prof. Júlio Maria Fonseca Chebli (Reitor) e pela PERMISSONÁRIA, Sr. Vadir Domingos da Silva Júnior (Representante legal)

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO Nº 82/2015 - UASG 153032

Nº Processo: 23090011969201534 - Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de limpeza e higienização. Total de Itens Licitados: 00096. Edital: 28/10/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 Campus Ufla - LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 28/10/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/11/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA

Diretora Dgm

(SIDE - 27/10/2015) 153032-15251-2015NE800094

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### EDITAL Nº 644, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Arquitetura

Departamento: Projetos

Área de Conhecimento: Habitação de interesse social

Edital: nº 490, de 01/12/2014, publicado no DOU de 02/12/2014, retificado pelos Editais nº 495, de 03/12/2014, publicado no DOU de 04/12/2014, nº 506, de 05/12/2014, publicado no DOU de 08/12/2014, nº 218, de 11/03/2015, publicado no DOU de 12/03/2015.

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: Tempo Parcial - 20 (vinte) horas semanais

Classificação:

1º lugar: Tiago Castelo Branco Lourenço

2º lugar: Luciana Souza Bragança

3º lugar: Pedro Henrique Almeida de Moraes

Data de Homologação Interna: 27/04/2015

JAIME ARTURO RAMÍREZ

### EDITAL Nº 637, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944/2009, nos termos do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, da Portaria Interministerial MPOG/MEC Nº 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e na Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE CARTOGRAFIA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, de acordo com a seguinte discriminação:

#### 1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)
Área de conhecimento	Topografia e Modelagem Ambiental.
Regime de trabalho	Dedicado Exclusiva
Titulação	Doutorado na área do concurso ou áreas afins.
Perfil desejado do candidato	Graduação em Engenharia Cartográfica ou Engenharia Agrimensura ou Engenharia Cartográfica e Agrimensura ou Engenharia Agrimensura e Cartográfica ou Engenharia Agrônoma ou Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou Engenharia Geológica ou Engenharia Minas ou Agronomia ou Agrimensura ou Geologia ou Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.
Inscrição	Período de inscrição: Até 30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital. Endereço: Secretaria Geral do Instituto de Geociências Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha - Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901 Horário: Das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis. Contato: Telefone(s): (31) 3409-5420 Correio eletrônico: <a href="mailto:dir@igc.ufmg.br">dir@igc.ufmg.br</a>
Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	<a href="http://www.igc.ufmg.br">www.igc.ufmg.br</a>
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita com caráter eliminatório e Prova Didática.
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.

#### 2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

#### 3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
4.014,00	Doutorado	4.625,50	8.639,50

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir da publicação deste Edital.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

4.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 215,99 (duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos), deverá ser paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida através da página eletrônica [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br), com os seguintes dados: Unidade Gestora: 153062, Gestão: 15229, Código de Recolhimento: 28883-7.

4.4. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.5. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.6. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;

b) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação (original e cópia);

c) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de candidatos estrangeiros;

d) Comprovante de endereço para recebimento de correspondência (original e cópia);

e) Comprovante do pagamento ou da isenção da taxa de inscrição;

f) Sete cópias do "currículo vitae".

4.7. Os documentos comprobatórios do "currículo vitae" deverão ser apresentados em via única, numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no "currículo vitae", em até vinte e quatro horas após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 e do artigo 33 da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário.

4.8. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

4.9. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação com foto, bem como fornecer seu endereço e telefone para contato.

4.10. O candidato inscrito receberá, juntamente com o Protocolo de Inscrição, cópia deste Edital; do programa integral do Concurso, quando for o caso; da Resolução nº 13/2010, do Conselho Universitário; da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário e de outros documentos e demais informações consideradas pertinentes pelo Diretor da Unidade, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.

4.11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.12. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

4.13. A relação nominal dos candidatos inscritos será afixada no local de inscrição e divulgada na página eletrônica da Unidade, bem como do Departamento, se houver.

4.14. Os Requerimentos de Inscrição serão despachados pelo Diretor da Unidade, que decidirá sobre a aceitação de cada um deles, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia do encerramento das inscrições, ressalvado o disposto nos parágrafos 2º e 4º do artigo 5º da Resolução Complementar nº 02/2013.

#### 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.134, de 26/06/2007 e informando, no ato de inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

5.2. A isenção mencionada no item 5.1 deverá ser solicitada mediante requerimento, até o 5º dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser encaminhada com documentação comprobatória.

5.3. A UFMG, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.593/2008.

5.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

5.5. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado oficialmente até dois dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção, por e-mail dirigido ao candidato interessado.

5.6. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto no item 4 deste Edital.

#### 6. DO INÍCIO DO CONCURSO

6.1. O início do Concurso está indicado no Quadro 1 deste Edital.

6.2. Os candidatos serão convocados para a realização das provas, pessoalmente e por Edital, a ser fixado em quadro de avisos da Unidade, com antecedência mínima de quinze dias.

6.3. Será encaminhada a cada um dos candidatos inscritos, juntamente com a convocação pessoal, cópia da Portaria do Diretor